

Lei nº 18.394

Data 19 de dezembro de 2014

Súmula: Concessão de Título de Utilidade Pública à Comunidade de Assistência Bom Pastor de Nova Esperança, com sede no Município de Nova Esperança e foro no Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à Comunidade de Assistência Bom Pastor de Nova Esperança, com sede no Município de Nova Esperança e foro no Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

Letícia Codagnone Ferreira Raymundo  
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cezar Silvestri  
Chefe da Casa Civil

Tadeu Veneri  
Deputado Estadual

Lei nº 18.395

Data 19 de dezembro de 2014

Súmula: Concessão de Título de Utilidade Pública à Sociedade Evangélica Maranata de Desenvolvimento Assistencial, Educacional e Cultural – Semdaec, com sede e foro no Município de Ribeirão do Pinhal.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à Sociedade Evangélica Maranata de Desenvolvimento Assistencial, Educacional e Cultural – Semdaec, com sede e foro no Município de Ribeirão do Pinhal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

Letícia Codagnone Ferreira Raymundo  
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cezar Silvestri  
Chefe da Casa Civil

Luiz Claudio Romanelli  
Deputado Estadual

Lei nº 18.396

Data 19 de dezembro de 2014

Súmula: Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Iniciativa Cultural, com sede e foro no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Iniciativa Cultural, com sede e foro no Município de Curitiba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

Letícia Codagnone Ferreira Raymundo  
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cezar Silvestri  
Chefe da Casa Civil

Tadeu Veneri  
Deputado Estadual

Lei nº 18.397

Data 19 de dezembro de 2014

Súmula: Concessão de Título de Utilidade Pública à Fundação Assistencial de Defesa da Dignidade Humana, com sede e foro no Município de Curitiba.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede o Título de Utilidade Pública à Fundação Assistencial de Defesa da Dignidade Humana, com sede e foro no Município de Curitiba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

Letícia Codagnone Ferreira Raymundo  
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cezar Silvestri  
Chefe da Casa Civil

Péricles de Holleben Mello  
Deputado Estadual

125029/2014

Lei nº 18.398

Data 19 de dezembro de 2014

Súmula: Denominação de Escola no Município de Bandeirantes.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina Centro Estadual de Educação Profissional Doutor Ozório Gonçalves Nogueira a Escola Estadual de Ensino Técnico Profissionizante de Bandeirantes – CEEP, no Município de Bandeirantes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

Paulo Afonso Schmidt  
Secretário de Estado da Educação

Cezar Silvestri  
Chefe da Casa Civil

Luiz Claudio Romanelli  
Deputado Estadual

Lei nº 18.399

Data 19 de dezembro de 2014

Súmula: Concessão de Título de Utilidade Pública à Associação Esportiva Medianeirense, com sede e foro no Município de Medianeira.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Concede Título de Utilidade Pública à Associação Esportiva Medianeirense, com sede e foro no Município de Medianeira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 19 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado

Diego Gurgacz  
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Cezar Silvestri  
Chefe da Casa Civil

Ademar Traiano  
Deputado Estadual

125185/2014